



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 222/2014-GP

Estabelece a escala de plantão dos Juízes da Corte, referente ao mês de julho de 2014.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo artigo 20, Inciso XX, c, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 64/90, que dispõe que os prazos referentes ao art. 3º e seguintes da mencionada lei “são peremptórios e contínuos e correm em Secretaria ou Cartório e, a partir da data do encerramento do prazo para o registro de candidatos, não se suspendem aos sábados, domingos e feriados”;

Considerando a Resolução TSE nº 23.390/2013, que determina a abertura da Secretaria do Tribunal aos sábados, domingos e feriados a partir do dia 05 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos Juízes da Corte deste Tribunal, referente ao mês de julho de 2014, conforme tabelas constantes nos Anexos I a IV desta Portaria, a serem divulgadas nos termos da Resolução nº 71/2009 do CNJ, alterada pela nº 152/2012.

Art. 2º Em casos de ausência, impedimento ou suspeição, proceder-se-á consoante as normas do Regimento Interno deste Regional, considerados os Juízes que entram na escala de plantão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 30 de junho de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente

ANEXO I – PORTARIA N.º 222/2014-GP

JUIZ	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Dr. Sérgio Maia	05/07/2014	Sábado	Das 13h00 às 19h00
Dr. Sérgio Maia	06/07/2014	Domingo	Das 13h00 às 19h00